



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.605, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Orçamentária no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) por Anulação conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0049.2051	PSB- Assistência e Concessão de Benefícios Eventuais	
3390.48.00.1500	Outros Auxílios Financeiros a P Física	R\$ 50.000,00

08.122.0045.2012	Manutenção da Unidade	
3390.36.00.1500	Outros Serv T P Física	R\$ 40.500,00

08.122.0045.2008	Manutenção dos Conselhos e Comissões Municipais	
3390.36.00.1500	Outros Serv T P Física	R\$ 8.350,00

08.122.0045.2069	Manutenção do Conselho tutelar	
3390.36.00.1500	Outros Serv T P Física	R\$ 9.000,00

08.243.0048.2159	PSE Federal – Serv de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	
3390.36.00.1500	Outros Serv T P Física	R\$ 12.000,00

089.244.0049.2162	PSB – Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF	
3390.36.00.1500	Outros Serv T P Física	R\$ 22.250,00

08.244.0049.2165	PSE – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos	
3390.36.00.1500	Outros Serv T O Física	R\$ 7.900,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

02.02 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0006.2012	Manutenção da Unidade Pessoal Prefeitura	
3190.11.00.1500	Vencimentos e Vant Fixas Pessoal Civil	R\$ 150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 22 de setembro de 2023.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 447/2023 de autoria do Poder Executivo.